



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1607/2023 13.04.2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 807/2022, de 13 de dezembro de 2022,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 377.066,17 (Trezentos e setenta e sete mil, sessenta e seis reais e dezessete centavos)**, destinados as especificações a seguir:

#### SAN – SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>05002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08.244.0003.1005</b>	<b>Construção de 01 Centro Comunitário</b>			
0900 <b>SAN</b>	4490510000	Obras e Instalações	000	2.696,08
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>			
<b>10002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE URBANISMO</b>			
<b>15.452.0011.2048</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo</b>			
3360 <b>SAN</b>	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO</b>			
<b>12003</b>	<b>DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>18.541.0010.2054</b>	<b>Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente</b>			
3880 <b>SAN</b>	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	20.000,00

#### SEA – SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>05002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08.244.0003.2013</b>	<b>Manutenção do Departamento de Assistência Social</b>			
0925 <b>SEA</b>	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	934	50.000,00
0935 <b>SEA</b>	3190130000	Obrigações Patronais	934	11.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

<b>05003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08.244.0003.2015</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
1050 SEA	3390300000	Material de Consumo	934	70.000,00
1110 SEA	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	934	59.000,00

## SSF – SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>05003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08.244.0003.2016</b>	<b>Apoio Social a Pessoas Vulneráveis Economicamente</b>			
1177 SSF	3390320000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1050	17.370,09
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>06001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>10.301.0004.2021</b>	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Básica em Saúde</b>			
1450 SSF	3390340000	Outras Despesas Decorrentes de Contratos com Pessoal	494	127.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro, do excesso de arrecadação e da anulação parcial e ou total, conforme abaixo:

## SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	127.000,00
1050	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social	17.370,09
<b>TOTAL</b>		<b>144.370,09</b>

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	190.000,00
1050	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social	17.370,09
<b>TOTAL</b>		<b>144.370,09</b>

## SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
<b>08002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INTERIOR</b>			
<b>26.782.0008.2042</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Interior</b>			
2810	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	42.696,08
<b>TOTAL</b>				<b>42.696,08</b>

9

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 783/2022 de 28 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de abril de 2023.

*Ilene F. P. Oliveira*  
**Ilene de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO**

**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2144 Pág.: 2A  
Data: 14 / 04 / 2023. *JPO*

**PUBLICADO NO**

**DIOM/PR**

Edição nº 2751 Pág.: 540-541  
Data: 14 / 04 / 2023. *JPO*



**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1607/2023**  
**13.04.2023**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 807/2022, de 13 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2023, no valor de **RS 377.066,17 (Trezentos e setenta e sete mil, sessenta e seis reais e dezessete centavos)**, destinados as especificações a seguir:

**SAN – SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO**

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0003.1005	Construção de 01 Centro Comunitário		
0900 SAN	4490510000	Obras e Instalações	2.696,08
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
15.452.0011.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo		
3360 SAN	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO		
12003	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0010.2054	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
3880 SAN	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

**SEA – SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0003.2013	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
0925 SEA	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
0935 SEA	3190130000	Obrigações Patronais	11.000,00
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0003.2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
1050 SEA	3390300000	Material de Consumo	70.000,00
1110 SEA	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	59.000,00

**SSF – SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO**

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0003.2016	Apoio Social a Pessoas Vulneráveis Economicamente		
1177 SSF	3390320000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.370,09
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Básica em Saúde		
1450 SSF	3390340000	Outras Despesas Decorrentes de Contratos com Pessoal	127.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro, do excesso de arrecadação e da anulação parcial e ou total, conforme abaixo:

**SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO**

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	127.000,00
1050	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social	17.370,09
<b>TOTAL</b>		<b>144.370,09</b>

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	190.000,00
1050	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social	17.370,09
<b>TOTAL</b>		<b>144.370,09</b>

**SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO**

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR		
08002	DEPARTAMENTO DE INTERIOR		
26.782.0008.2042	Manutenção das Atividades do Departamento de Interior		
2810	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.696,08
<b>TOTAL</b>			<b>42.696,08</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 783/2022 de 28 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 13 de abril de 2023.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:0AC33703**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023****EDITAL 002/2023 RELAÇÃO DE INSCRITOS**

A Comissão Especial de Processo Seletivo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital do PSS 001/2023, divulga a relação de inscritos para o processo Seletivo Simplificado cargos de: Agente de Serviços Gerais, Agente de Combate a Endemias, Agente de Defesa Civil, Assistente Social, Monitor de Transporte Escolar, Professor, Professor de Educação Infantil e Tratorista.

**AGENTE DE SERVICOS GERAIS**

Nº Inscrição	NOME	CPF
001	EMILIANE MOURA DE ASSIS MORAIS	066.605.149-61
003	ELISANGELA DE SOUZA PORTO	003.499.211-13
004	RENATA VIANA DA SILVA	071.979.209-65
005	LUZIA AMORIM VILHALVA	274.109.778-09
006	ANTONIO DONIZETE COSTA	237.246.419-15
007	PRISCILA ORTIZ LUIZ	080.570.759-02
009	ANA PAULA DE OLIVEIRA	031.535.209-41
032	BIANCA CARDOSO	376.654.018-13
036	LUCAS HENRIQUE HERNANDES	106.985.679-78
040	PATRICIA APARECIDA DE BRITTO LUCIO	039.358.029-60
042	SUELI LEITE DA SILVA BARICO	054.544.219-28
060	ISRAEL GONÇALVES GUIMARAES	087.697.589-99
073	ADRIANA HELOISA SEMPRE BOM	104.150.579-57
074	ROSELENE FERREIRA	071.979.139-18
083	ANTONIO LEITE DA SILVA	099.476.218-63
098	ROSELI DE OLIVEIRA	040.311.819-06
107	MAURILIA SANTANA	080.586.969-78
112	ALINE BEZERRA PISCITELLI	095.084.939-17
118	GILVANI WITT	073.101.589-46
123	MARIA APARECIDA FIRMINO DA SILVA	533.876.519-53
127	PAMELA SILVA SANTOS	128.938.199-2
134	VITORIA GOMES DE ALMEIDA	122.347.919-60
135	EVERTON SANTANA DA SILVA	156.848.789-46
139	VALDIRENE DOS SANTOS FERREIRA	040.671.459-26
158	WILSON GONÇALVES DA SILVA	622.395.629-00
162	MARIA SOARES DOS SANTOS	130.166.028-06
163	JAQUELINE FERNANDA MACIEL	060.020.399-96
164	MARLI RODRIGUES	053.757.229-50
198	ANA PAULA MOREIRA MIGUEL	065.705.199-30
201	KARINE APARECIDA DE SOUZA CORDEIRO	077.963.109-94
208	LUANA FARIA DOS SANTOS	800.035.979-03
220	VANESSA FERNANDES	065.888.139-61
221	VANIA DEGERING DE JESUS	031.647.109-76
226	DANIELLE FERNANDA MOURA DE LIMA SILVA	452.874.298-51
247	IVONETE APARECIDA DIAS MOTA	055.769.989-44

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

Nº Inscrição	NOME	CPF
008	TALIA DE OLIVEIRA KACHUBA	163.177.249-03
010	GIOVANA HARTT MARTINS	134.738.319-05
011	MAURICIO ANTONIO COSTA PILEGI	090.020.189-40
016	IVONE DOS SANTOS LIMA	042.128.179-00
025	ANDREIA NICOLAU MACEDO	036.954.389-08
027	ELIANE CRISTINA RIL	053.102.259-51
029	LEILA SOARES	067.842.039-41
031	AILTON COSTA DA CRUZ	080.852.749-57
033	BARBARA KAOANA GONÇALVES	076.015.689-11
034	PAULA CAROLINA DA SILVA PECCA	036.911.339-08
039	CLAUDIO TADEU ASSUMPTÃO JORGE	840.755.979-20
043	CARMEN LUCIA BRAUNA DE SOUZA MARCELINO	782.968.209-78
044	CLEDER DE OLIVEIRA SANDER	021.797.169-58
047	DANILLA RODRIGUES PISCITELLI	054.686.959-95
049	SILVANA DO NASCIMENTO ZORDAN	929.930.449-15
052	APARECIDA GUILHERMINA DE OLIVEIRA	010.939.479-85
053	THAIS GUEDES RIBEIRO DE ABREU	115.834.239-07
058	PRISCILA AMANDA TALASKA ALVES	399.314.458-90
059	ELIANA POLITO	083.889.608-14
062	EDUARDO DE SOUZA SHKEMBI	076.465.029-79
066	JULIANA DA SILVA MELLO GILIOLI	080.318.919-23